



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE PORTO ALEGRE
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 6ª ZONA
Dr. Miguel de Oliveira Figueiró
Registrador Titular

CERTIDÃO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

COMARCA DE PORTO ALEGRE
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS — 6ª ZONA
DR. MIGUEL DE OLIVEIRA FIGUEIRÓ
Registrador — CPF 041.925.320/34

Porto Alegre, 14 de fevereiro de 2003.

Ficha n.º	Matrícula n.º
1	27.865

BAIRRO: ALTO PETRÓPOLIS. LOTEAMENTO RESIDENCIAL VERDES CAMPOS. PRAÇA 3013
 – Constituído de um terreno sem benfeitorias, com área superficial de 20.343,21m2, localizado no centro do loteamento, no quarteirão formado pela rua 3003, diretriz 1918, rua 3004 e terras que são ou foram de Norberto Mottola, possui as seguintes medidas e confrontações: ao sul com um único segmento curvo na extensão de 269,79m fazendo frente para a rua 3003; ao oeste com dois segmentos retos o primeiro na extensão de 12,89m e o segundo na extensão de 55,45m; ambos fazendo divisa com terras que são ou foram de Norberto Mottola; ao norte com um único segmento levemente curvo na extensão de 182,15m, fazendo frente para a rua 3004; ao nordeste com um único segmento reto, na extensão de 75,45m fazendo frente para a Diretriz 1918.
PROPRIETÁRIA: A.M.R. FRIZZO – EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ/MF 92.480.151/0001-02, com sede na Rua Tobias da Silva, nº 133/507, Bairro Moinhos de Vento, nesta Capital. REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 26601, R-1-26601, Livro 2-RG, deste Ofício. Titular: *[assinatura]* M=0,50 URES. ++++++

AV-1-27.865, Porto Alegre, 14 de fevereiro de 2003. Protocolo (41.126) PRESERVAÇÃO: Fica averbado o memorial, planta e OF. DGT/SPS nº 338/02, termo de anuência prévia nº 0171/2002, extraído do processo nº 0747/2002, da METROPLAN, para constar o seguinte: a) averbar faixa de preservação de 30,00m ao longo de cada uma das margens do córrego assinalado no Projeto Urbanístico. b) Averbar área de preservação de nascentes indicadas no Projeto Urbanístico. c) Averbar faixas de domínio ao longo das linhas de transmissão, conforme indicado no Projeto Urbanístico. Tudo conforme documentos que ficam arquivados. Titular: *[assinatura]* AV=1,00 URE+

R-2-27.865, Porto Alegre, 14 de fevereiro de 2003. Protocolo (41.126) - TRANSFERÊNCIA DE DOMÍNIO - A teor do artigo 22 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, o imóvel objeto desta matrícula passou a integrar o domínio do Município de Porto Alegre, CGC/MF nº 92.963.560/0001-60, em razão do registro do loteamento constante do R-1-26601 deste Ofício. Tudo conforme documentos que ficam arquivados. Titular: *[assinatura]* Reg = 2,00 URE +++++



continua no verso

Certidão reprográfica extraída nos termos do § 1, do artigo 19 da Lei Nº 6.015/73 e Lei Nº 6.216/75. Ressalvados os atos protocolares.

[assinatura]
Porto Alegre, 07 de abril de 2017.

Kodinará F. de Quadros
Execuente Autorizada